



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 12 de Janeiro de 2022 – EDIÇÃO: 623 – ANO IV – Acesso:
em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE SÃO JOAO BATISTA DO GLÓRIA/MG - CNPJ nº 18.241.778/0001-58, TORNA PÚBLICO que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 03/2.022 – para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO DE 05 LUGARES e VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE DE 1 CADEIRANTE, com recursos proveniente da Resolução Nº 7.554, 17 de junho de 2.021 e Resolução Nº 7.791, de 21 de outubro de 2.021, ambas da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, conforme descrito na cláusula 1ª do Edital. Recebimento das propostas e habilitação exclusivamente pela plataforma digital LICITANET até o dia 07/01/2.022 às 08h30min e a abertura das propostas e sessão do Pregão Eletrônico para disputa no dia 07/01/2.022 às 08h31min, quando o pregoeiro designado dará início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas das Lei 8.666/93, Lei Complementar 123/06, Decretos Mun. 1.045/06 e 1.046/06 e demais legislações aplicáveis. Retirada do Edital. Local: Dep. de Licitação ou por meio do sítio: www.gloria.mg.gov.br ou licitanet.com.br - Informações pelo telefax: PABX: (35) 3524-0908 – Rafael de Simone e Souza, Pregoeiro.

PROCURADORIA

PORTARIA Nº3.881/2022 “Dispõe sobre a exoneração de servidor para a função do cargo que menciona e dá outras providências.” O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso I c/c artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Artigo 1º - Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE SERVIÇO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO, lotado na Secretaria de Saúde, Vigilância Sanitária, o servidor Edivaldo Santos Almeida. Artigo 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de janeiro de 2022, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 12 de janeiro de 2022. CELSO HENRIQUE FERREIRA Prefeito Municipal.



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 12 de Janeiro de 2022 – EDIÇÃO: 623 – ANO IV – Acesso:
em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo e-mail:
diariooficialsjbg@gmail.com

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0928

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico:
<http://www.gloria.mg.gov.br>